

PORTARIA LIC Nº 032/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 063/2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 063/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABUNA e a empresa DATATAX CONSULTORIA, SERVIÇOS TECNOLOGICOS E ANALISE DA DADOS LTDA, CNPJ nº 26.233.910/0001-08, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE FINANÇAS PÚBLICAS, ENGLOBANDO O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	Erlon Magno Sergio Bruno	8287-01
Gestor do Contrato - Substituto	Janaina Barreto Silva	18250-01
Fiscal Técnico - Titular	Antônio Marcos Sousa Santos	7557-01
Fiscal Técnico - Substituto	Josmário Gonçalves da Silva	08015-01

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna